



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 013/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 25 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação do atendimento em horário alternativo das Unidades Básicas de Saúde setor 01 e 02.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### **CONSIDERANDO:**

A reunião Ordinária nº297, realizada no dia 09 (nove) de abril do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 17h00min, para deliberar os assuntos em pauta.

A ampliação de acesso aos serviços da atenção Primária, afim de desafogar o fluxo das Unidades Básicas de Saúde e emergências de hospitais.

Que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) é a principal porta de entrada para a população receber atendimento no Sistema Único de Saúde.

A melhoria no atendimento para a população e a qualidade dos serviços oferecidos pelos profissionais de saúde.

#### **RESOLVE:**

Art.1º- Ser favorável à aprovação do atendimento em horário alternativo das Unidades Básicas de Saúde setor 01 e 02.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antônio Gonçalves Leal  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 013/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**                    /                    /